

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1655/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0026844/2024-66

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 111 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 1º de janeiro de 2018, as atividades da Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE n.º 576, de 26 de junho de 2004, ministrada pela Escola APAE de Poté, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. São Geraldo, 219, B. Jardim Alvorada, em Poté.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao referido curso.

SRE – Teófilo Otoni

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 22/08/2025